

NOVOS NÚCLEOS. A adoção de crianças por casais homossexuais é cada vez mais comum, mas ainda não há lei que garanta esse direito

Enquanto a Constituição e o Código Civil não reconhecem como família os núcleos homoafetivos, é o Judiciário que legisla em favor desses grupos

“Impedir significativa parcela da população que mantém vínculos afetivos estáveis de realizar o sonho da filiação revela atitude punitiva, quase vingativa, como se gays e lésbicas não tivessem condições de desempenhar as funções inerentes ao poder familiar”

Maria Berenice Dias, advogada especialista em direito homoafetivo

68

é o artigo do Estatuto das Famílias (ainda não aprovado), que prevê como entidade familiar a união entre pessoas de mesmo sexo

Álbum de família está diferente

ANDREA RIFER

DA REDAÇÃO

João, de 35 anos e Michel, de 28, (nomes fictícios) preferem não se identificar por motivos óbvios. Têm receio de expor a uma parcela da sociedade preconceituosa a estrutura familiar que criaram a partir do amor. Moram juntos há cinco anos e agora vivem a sensação da paternidade: trabalho, carinho, brincadeiras e muitos cuidados com duas crianças. O casal da Baixada Santista é o retrato perfeito das novas configurações familiares, resultado de relações homoafetivas.

Apesar de ainda não serem reconhecidas pela legislação brasileira, essas novas famílias com estrutura completamente diferente da prevista pela Constituição Federal e pelo Código Civil são cada vez mais comuns. Pelo País há muitos outros exemplos de casais na mesma situação de João e Michel, e que precisam recorrer ao Judiciário para terem garantidos direitos básicos (ver destaque).

Enquanto o Congresso Nacional insiste em não votar ou em derrubar propostas que admitam o alargamento da família, conforme a militância gay numa demonstração clara da heteronormatividade (termo usado para descrever situações nas quais variações da orientação heterossexual são marginalizadas, ignoradas ou perseguidas) é o Judiciário que vem legislando.

Mas o tema, apesar de estar na ordem do dia, ainda depende da cabeça de juízes, lamenta a ex-desembargadora do Tribunal do Rio Grande do Sul e hoje responsável pelo primeiro escritório de advocacia do País especializado em direito homoafetivo, Maria Berenice Dias. Referência em decisões favoráveis a homossexuais, ela defende que os magistrados devem lidar com o assunto usando sensibilidade. “A lei vem sempre depois



LUÍZ FERNANDO MENEZES

A família de João e Michel está maior há três meses, desde a chegada de Y. Antes dele, o casal já cuidava de R., menina que eles tentam adotar

do fato. O fato vem antes e quando surge, o Judiciário tem que dar uma resposta”.

Para a especialista, somente através dos processos que chegam à Justiça será possível forçar o Legislativo a aprovar lei que inclua esses núcleos familiares. “Eu acho que precisa ter um derrame de ações para construir uma jurisprudência forte”, defende a ex-desembargadora que se aposentou em junho do ano passado para atuar com direito homoafetivo justamente porque achava que poucos casos chegavam aos tribunais.

A história recente do País tem exemplos de situações que acabaram alteradas graças à jurisprudência. Mudanças que já estavam chanceladas pela so-

Ações

As psicanalistas Michele Kaemers e Carla Cumiotto, de Blumenau (SC), conquistaram na Justiça o direito de registrar seus filhos gêmeos (fruto de inseminação artificial) no nome de ambas. A sentença histórica é de dezembro de 2008 e pode ajudar outras duas mulheres de Carapicuíba (SP). Nesse caso, os óvulos de

cidade e que buscaram respaldo no Judiciário, como a união estável, que depois de reconhecida como entidade familiar pela Constituição ganhou status de casamento,

Munira Khalil El Ourra foram implantados em Adriana Tito Maciel. Resultado: os gêmeos têm o DNA de Munira e o tipo sanguíneo de Adriana. Segundo a advogada do casal, Maria Berenice Dias, o processo de registro conjunto está aguardando parecer do Ministério Público.

mas durante muito tempo foi assunto quase que proibido.

“É evidente que se encontra muita resistência, mas a dinâmica da atividade judicial é realmente provocar”, defende o promo-

tor da Vara da Infância e da Juventude de Santos, Carlos Alberto Carmello Junior. Neste sentido ele acredita que as varas de família têm papel fundamental.

“Pela Constituição você olha os parceiros homossexuais e não vê naquilo uma família. Mas é essa mesma Constituição que também cria obstáculos para enxergar como família a irmã mais velha que mora com o irmão mais novo. Então espera aí: tem alguma coisa errada com essa Constituição. E não me venha a sociedade dizer que vale a Constituição para caracterizar como família a situação dos irmãos, e não vale para caracterizar como família a situação dos homossexuais. Se ela é imperfeita, é imperfeita para ambas as situações”.

Carmello defende que, nesta avaliação, o que deve ser considerado é o laço de afetividade que existe entre os parceiros ou entre os irmãos “de modo a caracterizar ou não aquilo como entidade familiar”.

ESTATUTO DAS FAMÍLIAS

Baseado nessas mudanças tramita no Congresso Nacional projeto que cria o Estatuto das Famílias, apresentado pelo deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA). A proposta, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), tem por objetivo reunir os direitos das configurações familiares baseadas principalmente na afetividade.

Se aprovado, explica Maria Berenice – que também é vice-presidente nacional do IBDFam –, substituirá todos os artigos do Código Civil que fazem referência à família. “Pelo menos ali já está prevista a família homoafetiva regulamentada”, explica. No entanto, a advogada tem convicção de que o projeto enfrentará muita dificuldade para ser aprovado, e justamente neste ponto. “Eu não sei porque tanta resistência. Parece que eles têm medo de que vá comprometer a estrutura da sociedade, que vá acabar com a família, que vá acabar com a família. Foi a mesma reação que tiveram com a lei do divórcio, de que iria acabar com a família. Pelo contrário, nada fez melhor à família do que a lei do divórcio”.

Para o presidente do IBDFam/SP, Euclides de Oliveira, essa proposta do Estatuto “é inovadora em direito da família”, e por isso vai enfrentar muita resistência dos parlamentares. “Isso é natural, mas os setores conservadores aos poucos vão cedendo”. Conforme o ex-desembargador, o projeto prevê, por exemplo, a adoção de crianças por casais homoafetivos.

Promotor defende adoção pelos parceiros Um menino, uma menina e dois pais

Uma das dificuldades para casais homossexuais que sonham com a maternidade ou com a paternidade é o registro dos filhos, já que a lei não prevê a adoção por pessoas do mesmo sexo. Assim, enquanto propostas como a que cria o Estatuto das Famílias tramitam pelo Congresso Nacional sem definição, uma das alternativas para os núcleos homoafetivos é a adoção de crianças em nome de apenas um parceiro.

Para o promotor da Infância e da Juventude de Santos, Carlos Alberto Carmello Junior esse formato denota falta de transparência no processo. “Eu entendo que a criança tem o direito de saber que está sendo inserida no núcleo de um casal homossexual e omitir isso no processo acaba não sendo algo positivo. A Justiça parece que fecha os olhos para uma realidade e isso não é consentâneo (adequado) com o processo de adoção, que pressupõe a todo o momento que exista transparência”.

Para Carmello, mesmo havendo posição favorável nas instâncias judiciárias, os homossexuais ainda se sentem atemorizados de colocar suas pretensões. “Então, de duas uma: ou eles escondem totalmente ou eles tentam apenas em nome de um parceiro”, conclui Carmello. “Mas como pro-



ALBERTO MARQUES

Sandra: “Os juízes estão atentos”

motor de Justiça eu não teria nenhum problema de receber um pedido de habilitação para adoção realizado por ambos os parceiros homossexuais”.

AValiação psicossocial

Em Santos, segundo a chefe da seção técnica de Psicologia e Serviço Social do Fórum de Santos, Sandra Regina Pessoa de Menezes, com experiência nestes casos desde 91, ela nunca recebeu pedido de adoção em nome dos parceiros.

Sandra garantiu que a orientação sexual dos candidatos em nada interfere na avaliação psicossocial. Tanto que no cadastro preenchido essa informação sequer é solicitada.



ARQUIVO

Carmello: “Ainda há preconceito”

Quando a questão da sexualidade vem à tona, o parceiro é convidado a participar do processo, ou seja, é incluído na análise. “Não é porque a lei não reconhece que a gente também vai ficar cego”.

Só este ano Sandra já recebeu cinco pedidos de homossexuais para adoção. “Uma coisa que me conforta é o fato de os juízes estarem muito atentos a esses casos e à necessidade de garantir direitos às pessoas”.

Mas nem sempre as decisões são favoráveis, diz Carmello. “Ainda há muita gente que defende que isso não pode acontecer e que obstará a situação da adoção pelos homossexuais pela simples condição de serem homossexuais”.

Quando A Tribuna chegou ao apartamento de João e Michel (nomes fictícios), na quarta-feira à noite, R., uma menina de 1 ano e dez meses, loira e de olhos escandalosamente azuis, e Y., um menino de dez meses, muito esperto, de cabelos cacheados e tão lindo quanto ela, estavam jantando.

Seus pais eram só sorrisos. Nem a rotina puxada de trabalho dos dois é suficiente para impedir esse momento de alegria: a família toda reunida.

Os quatro estão juntos há pouco tempo. Y. chegou há apenas três meses. Antes dele, R. já integrava a família. João conheceu a menina quando ela ainda estava na barriga da mãe, uma carrineira, dependente química e que não tinha a menor condição de criá-la. Ele cuidou da mulher durante meses.

Depois de nascer, R. chegou a ficar em um abrigo. Hoje é a avó materna quem tem a guarda da criança, mas apoia a ideia de João e Michel adotarem a menina. Tanto que R. passa todos os finais de semana com eles.

A situação só não está resolvida ainda porque o casal teve o pedido de adoção indeferido pela Justiça. No entanto, eles têm tanta certeza de reverter a situação, que hoje são responsáveis pelo sustento da menina.



LUÍZ FERNANDO MENEZES

O melhor momento do dia é quando a família está reunida em casa

Y. entrou na vida do casal quase que como uma gravidez não planejada. Chegou aos sete meses de vida apenas com a roupa do corpo e um histórico de maus-tratos.

SURPRESA

Depois que a Justiça negou o pedido de adoção de R., João resolveu se inscrever no Fórum de São Vicente para uma outra oportunidade. “Achei que ia demorar uns sete anos para ser chamado”.

Mas em menos de um ano, João recebeu a ligação que mudaria sua vida. No mesmo dia foi até o abrigo para conhecer Y. Deu tempo apenas de ligar para Michel, que apesar de assustado com a responsabilidade – afi-

nal de contas, a partir daquele momento o casal teria dois filhos – topou na mesma hora. “Eu falei para ele: estou contigo para o que der e vier”.

Três meses depois da chegada do novo membro da família (por enquanto João tem apenas a guarda provisória do menino, porque a destituição da família biológica ainda não foi concretizada), Michel não tem dúvidas de que a decisão do casal foi acertada.

“Nada paga isso. Quando eu chego em casa e vejo o sorriso deles, é maravilhoso”, resume Michel. O dois já planejam mudar para uma casa maior, com um quarto para o casal, outro para R. e um terceiro para Y.